



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 074, DE 04 DE JULHO DE 2016

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 016/2013, de 30 de agosto de 2013, a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, resolve:

1 Prorrogar o prazo para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão até o dia 01 de agosto de 2016.

2 Alterar os prazos previstos no Edital PROGRAD 066/2016, passando a valer a seguinte redação:

I. As solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

1	Divulgação do Edital	04/07/2016
2	Mês de realização do evento em 2016	Setembro, outubro, novembro e dezembro
3	Período para submissão de solicitações	09/06/2016 a 01/08/2016
4	Prazo para publicação do resultado preliminar da avaliação das solicitações	15/08/2016
5	Prazo para a interposição de recurso administrativo	16 e 17/08/2016
6	Prazo para publicação do resultado da avaliação dos recursos administrativos	23/08/2016
7	Prazo para a publicação do resultado final	23/08/2016
8	Prazo para encaminhamento da proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	01 (um) dia útil após o envio à publicação do resultado
9	Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	Até o dia 05/09/2016
10	Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens	07 (sete) dias corridos após o término do evento

II. A publicação do resultado preliminar da avaliação das solicitações será no dia 15 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

III. O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em www.inscreva.unila.edu.br, entre os dias 16 e 17 de agosto de 2016, devidamente fundamentado,

com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

IV. O resultado da avaliação dos recursos será publicado em 23 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

V. O resultado final das solicitações será publicado em 23 de agosto de 2016, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

3. Os demais itens do Edital PROGRAD 066/2016, permanecem inalterados.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2016

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação *em exercício*